



DECISÃO!

Rua Albita, 194 / Cruzeiro / Belo Horizonte / MG / CEP 30.310-160



TIAGO PARELA

MAGISTRADAS SÃO HOMENAGEADAS

A Amagis homenageou as magistradas no Dia Internacional da Mulher, 8 de março, em reconhecimento às suas contribuições pela democratização e fortalecimento do Judiciário. **PÁGINA 7**

Amagis condena ataques ao Judiciário

Em notas públicas divulgadas nos dias 17 e 30 de março, a Amagis condenou ameaças e atos de violência contra integrantes do Judiciário e tentativas de ingerência política nos julgamentos. O presidente Maurício Soares reafirmou a prioridade da gestão em lutar pela adoção de equipamentos básicos nos fóruns mineiros e de política nacional de segurança. **PÁGINA 4**



AMAGIS SAÚDE COMPLETA 40 ANOS NESTE MÊS

No dia 28 de abril, às 20h, a magistratura mineira se encontrará na edição especial do Integramagis, na qual será celebrada a criação da Amagis Saúde, que chega aos 40 anos reconhecida e fortalecida. **PÁGINAS 22 E 23**

Associações pedem retirada do PL 3.123/15

PÁGINA 5

DECISÃO se renova para informar melhor

PÁGINA 15

Independência dos magistrados é valor permanente da democracia

MAURÍCIO SOARES*

O momento conturbado vivido pelo País não afetará a convicção e a dimensão do papel dos magistrados como guardiões do Estado de Direito, razão pela qual o Judiciário não tem, nem pode ter, lado nessa disputa política travada radical, e quase que irracionalmente, nos dias de hoje.

A autonomia do Poder Judiciário e a independência funcional da Magistratura nacional são garantias constitucionais do regime democrático contra abusos de poder e violação dos direitos. Sabemos que a cidadania confia que o devido processo legal e as decisões judiciais resultem da livre convicção do magistrado.

Como fizemos no dia 17 de março, manifestamos, em nota pública, o repúdio aos ataques à independência do Judiciário e da Magistratura e condena-

Como é de sua índole, os magistrados não se deixarão abalar por constrangimentos e pressões e continuarão a desempenhar com destemor e imparcialidade a defesa da Constituição, das leis, dos direitos e da pacificação social.

Ao contrário das críticas, protestos e ataques contra decisões de magistrados atingem a autonomia do Judiciário enquanto instituição. A independência, o devido processo legal e o direito à ampla defesa são princípios constitucionais que norteiam a atuação dos magistrados e dos quais eles jamais se afastarão.

Em outra frente, ainda neste abril, o Judiciário mineiro volta-se para o futuro, com a realização de eleições aos cargos diretivos do próximo biênio. Essa será a segunda eleição após a ampliação da elegibilidade em processo de democratização, ainda que parcial,

“Questionar decisões judiciais, por meio de ameaças diretas ou veladas contra magistrado e seus familiares, é inaceitável”

mos, igualmente, as tentativas de ingerência política nos processos judiciais.

Em quaisquer situações, e sejam quais forem os investigados, as instituições devem estar acima das questões políticas episódicas e ser preservadas como conquistas e valores permanentes da democracia.

Diante disso, não se justificam ações que atentem e desqualifiquem instituições e aqueles que têm a prerrogativa constitucional de julgar com independência. Questionar decisões judiciais, por meio de ameaças diretas ou veladas contra magistrado e seus familiares, é inaceitável.

É fundamental que a sociedade acredite, sempre, na democracia e no devido processo legal, que oferecem, em toda a sua extensão, o direito de defesa e de recursos aos insatisfeitos contra quaisquer sentenças.

conquistado pela Magistratura mineira. Esperamos que seja também a última sem a participação direta dos juízes no colégio eleitoral.

Essa é uma bandeira histórica da Amagis, da qual não se afastará, como meio de aperfeiçoamento do Judiciário, através da participação na escolha dos cargos diretivos pelo voto direto e na elaboração do orçamento do Tribunal. A irreversível democratização influenciará, cada vez mais e positivamente, o novo modelo e propostas de gestão administrativa do Tribunal, que devem priorizar o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e a valorização dos magistrados, com forte investimento na primeira instância, por meio de melhores condições de trabalho e de segurança para todos que frequentam os fóruns. ■

(*) Presidente da Amagis

ÍNDICE DECISÃO!

Juiz de Fora e São João del Rei recebem gestão itinerante

PÁG 03

Amagis condena ataques ao Judiciário

PÁG 04

Dia da mulher e de reflexão

PÁG 06

Magistradas recebem reconhecimento

PÁG 07

Desafios do novo CPC

PÁG 08

Competência no CPC

PÁG 09

Eleição no TJMG

PÁG 10

Novos associados

PÁG 11

Juízes Leigos auxiliam Juizados Especiais

PÁG 12

Novo jornal Decisão

PÁG 15

Prazos eleitorais mais curtos

PÁG 16

Colônias sem o *Aedes aegypti*

PÁG 17

Entrevista:
Juiz Juares Morais de Azevedo

PÁG 18

Economia: Fundo do poço

PÁG 20

SAÚDE!

Ampliação da rede credenciada

PÁG 21

Equilíbrio Financeiro

PÁG 24

JORNAL MENSAL

ISSN - 1981-4577 (Decisão Impresso)

ISSN - 1981-4569 (Decisão On-line)



PRESIDENTE

Desembargador Maurício Torres Soares

Vice-presidente Administrativa:

Juíza Cristiana Martins

Vice-presidente Financeiro:

Desembargador Alberto Diniz

Vice-presidente de Saúde:

Juíza Luzia Divina de Paula Peixoto

Vice-presidente dos

Aposentados e Pensionistas:

Juíz José Martinho Nunes

Vice-presidente do Interior:

Juíz Antônio Carlos Parreira

Vice-presidente

Sociocultural-Esportivo:

Juíz Ricardo Torres Oliveira

Diretor-Secretário:

Juíz Christyano Lucas Generoso

Diretora-Subsecretária:

Juíza Rosimere Couto

Rua Albita, 194 • Cruzeiro - Belo Horizonte • MG - Telefax: (31) 3079-3499
e-mail: imprensa@amagis.com.br - www.amagis.com.br

Coordenador de Comunicação:

Bruno Gontijo • Mtb - MG: 11008

Jornalistas:

Georgia Baçvaroff • Mtb - MG: 08441

Fernanda Marques • Mtb - MG: 12188

Tiago Parrela • Mtb - MG: 14634

Izabela Machado • Mtb - MG: 11210

Projeto Gráfico:

Agência Graffo

Diagramação:

Fosfato Comunicação Digital

Pré-impressão/Impressão:

Gráfica e Editora Del Rey

TIRAGEM: 2.300 EXEMPLARES

Juiz de Fora e São João del Rei

Meta prioritária da diretoria, gestão itinerante alcança mais duas comarcas

TIAGO PARRELA



O fortalecimento da gestão itinerante e participativa, fixada pela diretoria da Amagis como meta prioritária, avança pelas Comarcas do interior com as reuniões realizadas dos magistrados de Juiz de Fora (Zona da Mata) e São João del Rei (Campo das Vertentes), respectivamente, nos dias 11 e 17 de março, com o presidente da Associação, desembargador Maurício Soares, e o vice-presidente Financeiro, desembargador Alberto Diniz.

Os encontros são considerados fundamentais pelo presidente Maurício Soares, não só para informar os juízes sobre as iniciativas da Associação em favor da magistratura, como a mobilização, em Brasília, contra a votação do PL 3.123/15 (que cria teto remuneratório), mas, principalmente, permitir à diretoria estabelecer um diálogo direto e franco com a classe.

As reivindicações dos aposentados – como o resgate do Adicional por Tempo de Serviço, o fim da cobrança de contribuição previdenciária dos servidores aposentados e a integralidade e paridade das pensões –, também têm sido tema das discussões, como observou o juiz aposentado Car-

Presidente da Amagis com magistrados de Juiz de Fora

los Alberto Tavares Barbosa, da Comarca de Juiz de Fora, para quem o encontro demonstrou que a diretoria está preocupada em ouvir também aposentados e pensionistas.

RECONHECIMENTO

Em São João del Rei, os juízes da Comarca homenagearam o presidente Maurício Soares com uma placa reverencial. Para o diretor da seccional da Amagis na Comarca, juiz Hélio Martins Costa, nos últimos anos, as diretorias da Associação têm se destacado pelo profissionalismo e eficiência, que têm proporcionado à classe a

dos direitos e serviços de excelência como o da Amagis Saúde. O juiz Arthur Eugênio de Souza, da Comarca de Entre Rios, destacou a relevância dos temas tratados na reunião.

Em Juiz de Fora, a diretora da seccional, juíza Ivone Guillarducci, destacou os anos de associativismo de Maurício Soares, e disse que, mesmo conscientes das dificuldades pelas quais passa o País hoje, os magistrados da Comarca estão otimis-

tas com a gestão que será feita pela nova diretoria.

O diretor do foro de Juiz de Fora, juiz Paulo Tristão, confirmou o sentimento dos colegas da região, e disse que a expectativa com a gestão é das melhores possíveis. De acordo com ele, os juízes da Comarca têm a esperança de que ela conseguirá defender os interesses da magistratura tanto no Congresso Nacional quanto na Assembleia Legislativa. ■

GEORGIA BACVAROFF



Maurício Soares foi homenageado em São João del Rei

Amagis condena ataques ao Judiciário

Presidente da Associação repudiou tentativa de interferência na justiça

Por meio de nota pública, o presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, manifestou, no dia 17 de março, o repúdio da Associação aos ataques à independência do Judiciário e da magistratura.

No documento, o presidente condena as tentativas de ingerência política na condução dos processos judiciais. E afirma que a autonomia do Poder Judiciário e a independência da magistratura são garantias institucionais e constitucionais do regime democrático e do Estado republicano. "Atacar o Judiciário e seus Magistrados é, da primeira à última instância, agredir o Estado Democrático de Direito", afirmou Maurício Soares.

O presidente da Amagis ainda foi contundente ao afirmar que, em qualquer si-

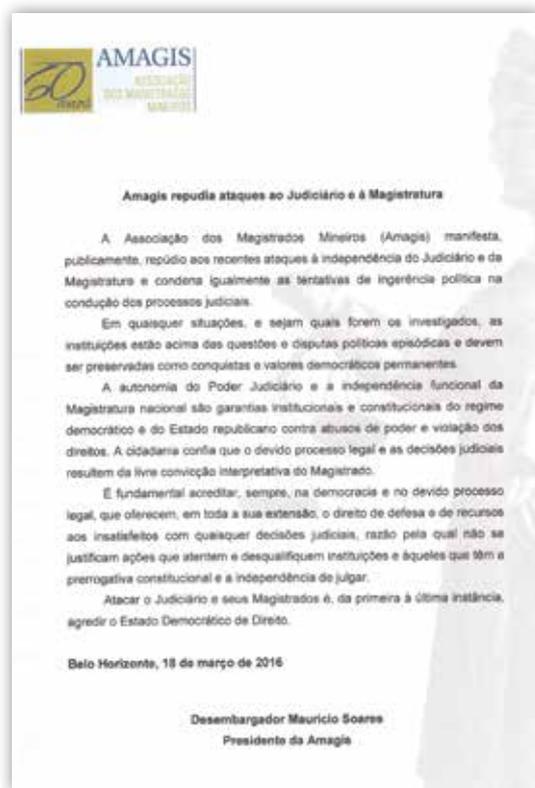
tução, seja quem for o investigado, as instituições estão acima de disputas políticas e devem ser preservadas como conquistas e valores democráticos permanentes.

No dia 30 de março, Maurício Soares foi mais uma vez a público defender a classe e condenar qualquer ato de violência contra integrantes do Poder Judiciário, ao manifestar a solidariedade da Amagis com a juíza Tatiana Moreira Lima e os funcionários e cidadãos do Foro Regional do Butantã (SP), vítimas de atentado ocorrido no dia 30.

Maurício Soares reafirmou ainda a necessidade de instalação de equipamentos básicos de segurança e a adoção inadiável de uma política nacional de segurança eficaz para todos que frequentam os fóruns na realização da justiça e busca da paz social. ■ ▶



Leia as notas em amagis.com.br



Reivindicações das pensionistas

A diretoria da Amagis reuniu-se com as pensionistas para definir as metas do triênio

TIAGO PARRELA



Nova gestão tem primeira reunião com pensionistas



PECs 555/2006 e 26/2011 estão na pauta de reivindicação

A diretoria da Amagis realizou, no dia 9 de março, o primeiro encontro do ano e da nova gestão com as pensionistas para discutir as reivindicações e metas para o próximo triênio. O encontro aconteceu uma semana depois da reunião da Coordenadoria de Aposentados da AMB, realizada em Brasília.

O presidente Maurício Soares focou a atuação da Associação em Brasília e disse que os parlamentares têm se mostrado receptivos para conversar sobre as reivindicações da classe, como o retorno do Adicional por Tempo de Serviço.

O vice-presidente de Aposentados e Pensio-

nistas da Amagis, juiz José Martinho Nunes Coelho, falou sobre a tramitação da PEC 555/2006, que acaba com a cobrança de contribuição previdenciária dos servidores aposentados, e da PEC 26/2011, que resgata a integralidade e paridade das pensões, e reiterou o compromisso da Associação de sensibilizar os congressistas sobre essas matérias.

A diretora de pensionistas, Marlene Fernandes, e o juiz aposentado Fernando Humberto Santos, representando a Sicoob JUS-MP, também participaram da reunião. ■

Associações pedem retirada de pauta

Votação do PL 3.123/15 é adiada na Câmara dos Deputados

FOTOS AMAGIS



Maurício Soares com o deputado Marcos Montes



Com o deputado Mauro Lopes



Com o deputado Misael Varela

Como resultado da mobilização das Associações de magistrados de todo o País, entre elas a Amagis, realizada em Brasília, no dia 21 de março, o PL, 3.123/15, que cria teto remuneratório para todo o funcionalismo público, teve votação adiada na Câmara dos Deputados. Atendendo às Associações, o deputado federal Fernando Francischini (PR) solicitou a retirada de pauta, mas ainda não foi aprovada.

O presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, participou das negociações no Congresso Nacional e retomou as conversas com os parlamentares, particularmente os mineiros, para apresentar a posição da classe contrária ao projeto.

Em menos de um mês, essa é terceira vez que o presidente da Amagis vai a Brasília somar forças ao empenho da magistratura nacional de impedir a aprovação do PL 3.123/15, considerado um grave retrocesso para as conquistas da classe.

No dia 23 de fevereiro, o presidente da Amagis participou das conversas iniciais na Câmara dos Deputados e, no dia seguinte, apoiou a nota técnica das Associações nacionais contestando a constitucionalidade do projeto.

Uma semana depois das primeiras gestões contra o PL, Maurício Soares retornou à capital federal e, durante três dias (29/3, e 1º e 2/4), acompanhado de diretores da Amagis e magistrados mineiros, participou de reuniões na AMB e no Congresso Nacional, que resultaram, no dia 2 de março, no primeiro adiamento da votação do projeto.

A Amagis acompanha ainda, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, toda a tramitação do Projeto de Lei Complementar 49/2016, que transforma dez cargos de juiz em cargos de juiz substituto do segundo grau. ■

Dia da mulher e de reflexão

Ministra alerta que a principal mudança deve ser cultural



Ministra Cármen Lúcia

“O Direito não faz milagre. Portanto, não se acaba com o preconceito por meio da Constituição, nem de lei e de decreto”, afirmou a ministra Cármen Lúcia, vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), em palestra realizada na OAB-MG, no dia 7 de março, ao destacar a importância da Constituição de 1988 para possibilitar a conquista de espaços de igualdade pelas mulheres, mas sem deixar de alertar que a principal mudança deve ser cultural.

Para a ministra, a distinção feita na Constituição de que todos são iguais perante a lei, sem diferença de qualquer natureza, retratou, em seu momento histó-

rico, o principal problema do Brasil, que é a desigualdade. Cármen Lúcia lembrou que o País é muito bom para fazer leis, como a Lei Maria da Penha, que é copiada no mundo inteiro. Entretanto, o desafio é garantir efetividade às leis. “Nós, da comunidade jurídica, temos a obrigação, porque temos o privilégio de conhecer mais Direito que os outros, de fazer com que todo mundo saiba de seu direito, para que cada homem e cada mulher

reivindiquem esses direitos”, disse.

A ministra afirmou que as diferenças entre homens e mulheres são uma manifestação das muitas desigualdades existentes na sociedade brasileira, e foi contundente ao afirmar que o preconceito contra as mulheres é um fato, e questionou: – alguém acha que, no Supremo, não há preconceito contra mim? Muito! Respondeu a vice-presidente do STF, relatora da Operação Zelotes. Ela citou conversas te-

lefônicas interceptadas pela Polícia Federal, no final do ano passado, na qual se referiam a ela como ‘a mulher da segunda turma’ e ‘essa é inconversável’. “Sou inconversável com conversas pouco republicanas e continuarei sendo assim”, afirmou a ministra.

Cármen Lúcia disse ainda que não se preocupa com a igualdade formal. Segundo ela, o que precisa ser feito é mudar o estado de preconceito contra as mulheres, de que elas seriam menos competentes, menos adequadas e briguentas. Para a ministra, ainda hoje, as mulheres precisam trabalhar em dobro para lutar pelo mesmo lugar. E afirmou que preferia que não fosse necessário, por exemplo, cotas nas universidades e nos partidos políticos, pois, para ela, o ideal é chegar a uma situação de igualdade.



“alguém acha que, no Supremo, não há preconceito contra mim? Muito!”

“O Dia Internacional da Mulher não é um dia exatamente de comemoração, mas um dia de parar para refletirmos sobre o que aconteceu, o que conquistamos e o que falta conquistar, o que piorou nesses últimos tempos, já que quanto mais a mulher avançou houve também uma reação contrária, que fortaleceu nichos de preconceitos”, advertiu Cármen Lúcia. ■

A LEI, A JUSTIÇA E AS MAGISTRADAS

1916

Código Civil considerava a mulher relativamente incapaz

1932

A mulher conquista o direito ao voto

1938

Nomeação da primeira juíza brasileira, Auri Costa (nomeada por ter seu nome confundido com o de um homem)

1954

A juíza Thereza Tang foi a primeira mulher a ingressar na magistratura por concurso



1960

Raphaella Alves Costa torna-se a primeira juíza mineira

1977

A Lei do Divórcio quebra a indissolubilidade do casamento

1979

A juíza Thereza Tang é nomeada a primeira desembargadora do País

1988

Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes

1988

Constituição incorpora, no inciso I do artigo 5º, que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações

1988

A juíza Branca Rennó é a primeira desembargadora a integrar o TJMG

2000

Ministra Ellen Gracie é a primeira mulher a integrar o STF



2006

Sancionada a Lei Maria da Penha

2006

Ministra Ellen Gracie torna-se a primeira magistrada a presidir o Supremo

2015

O feminicídio é incluído no rol dos crimes hediondos

Magistradas recebem reconhecimento

Em comemoração ao Dia Internacional das Mulheres, Amagis homenageia magistradas

“O DIA INTERNACIONAL DA MULHER NÃO É UM DIA EXATAMENTE DE COMEMORAÇÃO, MAS UM DIA DE PARAR PARA REFLETIRMOS SOBRE O QUE ACONTECEU, O QUE CONQUISTAMOS E O QUE FALTA CONQUISTAR”

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA

“A PRESENÇA DAS MULHERES NO PODER JUDICIÁRIO CONTRIBUIU PARA QUEBRAR PARADIGMAS E REVELAR QUE É POSSÍVEL UMA RELAÇÃO IGUALITÁRIA ENTRE HOMENS E MULHERES”

JUÍZA CRISTIANA GUALBERTO



“O EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA NÃO COADUNA COM A DISTINÇÃO DE GÊNERO. AINDA QUE SOFRAMOS PRECONCEITO, NÃO HÁ RAZÃO PARA INTIMIDAÇÃO”

JUÍZA LUZIA PEIXÔTO

“O PRECONCEITO ESTÁ AÍ ENRAIZADO NOS ÓRGÃOS DOS TRIBUNAIS DO PAÍS E É UMA QUESTÃO CULTURAL QUE PRECISA SER REFLETIDA E MODIFICADA”

JUÍZA MARIKA FABIANE

“A MULHER, CERTAMENTE, EXERCE A MAGISTRATURA DESENVOLVENDO AÇÕES HUMANIZADORAS. EU DIRIA QUE A PRINCIPAL DELAS É A SENSIBILIDADE”

JUÍZA MARCELA DECAT

Da nomeação da primeira juíza brasileira em 1938, Auri Costa, curiosamente nomeada por ter seu nome confundido com o de um homem, à primeira mulher presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Ellen Gracie, em 2006, foram praticamente sete décadas.

Em reconhecimento a essa trajetória e à importância das magistradas para o Judiciário, a Amagis promoveu, no Dia

Internacional da Mulher (8 de março), no Fórum Lafayette, em Belo Horizonte, uma homenagem às juízas mineiras. E o primeiro ato que marcou esse dia foi a transferência da presidência da Associação para a juíza Cristiana Gualberto Ribeiro, vice-presidente Administrativa da Amagis, que reafirmou seu compromisso com a luta em defesa dos direitos das mulheres.

No evento, o presidente Maurício Soares ressaltou a

importância das magistradas Raphaela Alves Costa, primeira juíza mineira, e Branca Margarida Pereira Rennó, primeira desembargadora, para a participação cada vez mais decisiva das mulheres no Judiciário mineiro.

A Amagis publicou ainda entrevistas com juízas mineiras e com a ministra Cármen Lúcia, vice-presidente do STF, que falaram sobre a luta das mulheres. ■



Leia
as entrevistas
amagis.com.br

Desafios do novo CPC

Nova legislação gera dúvidas e exige mudanças

Em vigor desde o dia 18 de março, os primeiros dias de aplicação do novo Código de Processo Civil (CPC) foram marcados por dúvidas e reflexões dos operadores dos direitos sobre a rotina forense, e demonstraram a necessidade de melhorias na estrutura dos fóruns, como pôde observar o juiz Paulo Rubens Salomão Caputo, da Comarca de Poços de Caldas (Sul de Minas).

Em conversas com colegas da região, o magistrado constatou que medidas como a tutela de evidência – nos casos de as alegações de fato serem comprovadas documentalmente e haver tese firmada em julgamento de casos re-



petitivos ou em súmula vinculante –, já está sendo aplicada pela maioria dos juízes. Para ele, essa mudança representa maior efetividade dos direitos em favor daquele em favor de quem a tutela é concedida.

Entretanto, por mais que os institutos do novo CPC vissem à celeridade processual, os magistrados nem sempre encontram nas secretarias ju-

diciais as condições ideais para a aplicação do código. Como exemplo dessa dificuldade, o juiz Paulo Caputo entende que, nas Comarcas onde não estão instalados os Centros Judiciários de Resolução de Conflitos, um ou mais servidores precisarão ser destacados para atender às sessões inaugurais de conciliação, desfalcando as secretarias. “Isso

Medidas buscam celeridade e redução do acervo

leva indiretamente a uma perda de eficiência dos serviços jurisdicionais como um todo”, avaliou o magistrado, para quem se perde uma boa oportunidade de se avançar na celeridade da prestação jurisdicional.

O magistrado considera que as dúvidas iniciais sobre o novo CPC são naturais da atividade da aplicação do direito. Para ele, a formação permanente dos servidores, o empenho e qualidade dos juízes e a evolução na construção dos novos saberes e práticas judiciais conduzirão à superação dessas dificuldades.

Na avaliação do juiz Paulo Caputo, com o passar do tempo, as preocupações dos magistrados, servidores, promotores de justiça e advogados serão dissipadas e revertidas em boas práticas. ■



Modelos de documentos do novo CPC:
amagis.com.br

Proposta de regulamentação

Comissão de estudos da lei dos agentes penitenciários define calendário de abril

A comissão da Amagis para estudos da Lei Orgânica dos Agentes de Segurança Penitenciária realizará, em abril, pelo menos mais três reuniões sobre o tema nas Comarcas do interior de Minas Gerais.

No dia 15 deste mês, serão realizadas reuniões em Juiz de Fora (Zona da Mata) e

Montes Claros (Norte de Minas), e, no dia 20, será a vez de os magistrados de Governador Valadares (Vale do Rio Doce) debaterem o tema. A primeira reunião realizada no interior foi na Comarca de Uberlândia, no dia 31 de março.

As reuniões contam com a participação de representantes dos Poderes Executivo e



AGENDA
15 de abril
Juiz de Fora e Montes Claros
20 de abril
Governador Valadares
Sugestões
imprensa@amagis.com.br

Legislativo, do Ministério Público, Defensoria Pública e de representantes dos agentes penitenciários e agentes socio-educativos.

O objetivo da comissão é contribuir com o Executivo, Legislativo e Judiciário para o desenvolvimento de uma política pública efetiva. A magistratura pode contribuir ainda enviando sugestões pelo e-mail imprensa@amagis.com.br. ■

RÁPIDAS



Prêmio Innovare 2016 terá tema livre, e inscrições, pelo site premioinnovare.com.br, vão até 12 de maio



Curso de Processo Eletrônico
Vagas: 30
Data: 9 e 10 de junho
Inscreva-se: enm.org.br

COMPETÊNCIA NO CPC

Regra de divórcio tem base na paridade de gênero

AMAURY SILVA*

As ações de divórcio, separação, anulação de casamento, reconhecimento e dissolução de união estável litigiosas não devem continuar sendo ajuizadas no foro da mulher como previsto no art. 100, I, CPC-73.

A competência territorial em relação às ações mencionadas foi alterada. O art. 53, I, "a", "b" e "c" do Novo Código de Processo Civil (NCPC) criou um sistema prioritário e supressivo para determinar o foro competente. Há uma ordem de gradação. Se houver filho incapaz dos litigantes, o foro competente será o domicílio do guardião deste. Se não houver, a competência será do último domicílio do casal. Se as partes não residirem mais no último domicílio do casal, o foro competente será aquele do domicílio da parte ré.

Havendo filho incapaz que esteja sob a guarda de terceiros e em domicílio diverso dos pais, a ação de divórcio entre os pais deve ser promovida no domicílio do menor, não se opera a mudança.

A alteração da regra tem base na paridade de gênero. Não se vislumbra a necessidade de proteção à mulher de modo absoluto, direcionando os feitos de família para o seu domicílio. A alteração dessa regra de competência buscou a proteção ao incapaz. A alínea "a", inciso I, art. 53 do NCPC, ao estipular a competência para o foro do domicílio para essa tutela, indicou que seria o domicílio do guardião. Logo, a intenção foi dizer que seria o cônjuge ou companheiro que for o guardião do filho incapaz, pois as ações envolvem a relação da sociedade conjugal (união estável ou casamento). O intento é prote-

estável discuta questão de alimentos para o filho incapaz das partes, cuja guarda esteja com terceiro, não há como se aplicar a regra do art. 53, II, NCPC.

A discussão sobre alimentos deve ser feita por iniciativa do guardião em relação ao pai, mãe ou ambos, em feito próprio. É que o art. 33, Lei 8.069/90 autoriza concluir que, nessa hipótese da guarda regularizada a terceiros, a representação do incapaz é feita pelo respectivo guardião.

Nas ações tratadas pelo inciso I, art. 53 do NCPC, se existir pedido residual de alimentos para um dos litigantes (cônjuge ou companheiro

"ABANDONOU-SE REGRA HERMÉTICA DE PREVALÊNCIA DO FORO DA MULHER, PARA SE ESTABELECEER PARÂMETRO CONDIZENTE COM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO INTERESSADO"

em relação ao outro) prevalece o inciso II, art. 53 do NCPC. O objetivo das regras de competência é contribuir para a facilitação de acesso ao Judiciário pelo alimentando, presumindo-o parte mais vulnerável. Natural que seja prestigiada a regra geral voltada aos pleitos de alimentos, que não se circunscrevem a ação de alimentos (Lei 5.478/68), mas prestação discutível no divórcio, separação e dissolução de união estável.

A expressão "guardião" do art. 53, I, "a", do NCPC se equipara a "curador". A intenção foi propiciar segurança ao incapaz. Se a parte é o curador de incapaz, filho da parte adversa, para as ações cuidadas no inciso I do referido artigo do NCPC, se encontra a simetria com a incapacidade decorrente do fator etário. Os institutos da guarda, tutela e curatela são próximos. Se na tutela é exigida a responsabilidade de gestão do tutelado (art. 1.740, CC), regra extensiva à curatela (art. 1.781, CC), não resta dúvida de que o NCPC empregou a palavra guardião em sentido amplo.

O legitimado nos termos do art. 53, I, do NCPC, que for litigar com seu cônjuge ou companheiro (em local incerto e não sabido), não havendo filho das partes que seja incapaz e, ainda, não estando ele (autor) residindo no último domicílio do casal, deve promover a ação no foro do domicílio do autor. O parâmetro é o art. 46, § 2º, do NCPC, que repete o CPC (1973), estabelecendo como regra geral, para as ações pessoais e reais, o foro do domicílio do autor.

Avançou o novo CPC em termos de competência. Abandonou-se regra hermética de prevalência do foro da mulher, para se estabelecer parâmetro condizente com a situação de vulnerabilidade do interessado. ■

(*) Juiz da Comarca de Governador Valadares

"O OBJETIVO DAS REGRAS DE COMPETÊNCIA É CONTRIBUIR PARA A FACILITAÇÃO DE ACESSO AO JUDICIÁRIO PELO ALIMENTANDO, PRESUMINDO-O PARTE MAIS VULNERÁVEL"

ger o incapaz. Se as partes não são guardiães de filhos incapazes, a definição do foro competente deve ser feita pelos critérios das alíneas "b" e "c", respectivamente, último domicílio do casal ou domicílio do réu.

Esse entendimento tem o respaldo da Súmula 383, STJ: A competência para processar e julgar as ações conexas de interesse de menor é, em princípio, do foro do domicílio do detentor de sua guarda, e do art. 147, Lei 8.069/90.

Se o divórcio, separação, anulação de casamento ou reconhecimento / dissolução de união

Eleição no TJMG

No dia 25 de abril o pleno do Tribunal irá eleger a nova direção do TJ

No dia 25 de abril, o pleno do TJMG se reunirá, às 14h, no auditório do anexo I do Tribunal para eleger a nova direção do Tribunal, que irá gerir seus destinos no biênio 2016-2018. Ao todo, são 33 candidatos, incluindo as vagas de membro do Órgão Especial. A presidência do TJMG será disputada pelos desembargadores Antônio Sérvulo, Herbert Carneiro e Kildare Carvalho. O pleno do Tribunal irá escolher ainda quem irá ocupar os cargos de primeiro vice-presidente, segundo vice-presidente, terceiro vice-presidente, corregedor de Justiça e vice-corregedor de Justiça. ▶

Walter Luiz de Melo

Velho amigo! Bom amigo! Amigo Walter !

FERNANDO
HUMBERTO
DOS SANTOS*

Morrer, como disse o Edson Feital, bem a seu propósito e na esteira de Santo Agostinho: - Nada mais é do que passar para o outro lado do caminho.! Travessia simples para quem, em vida, cultivou a amizade como valor maior.

Todos que conviveram com Walter Luiz de Melo dizem que o seu legado maior foi exercer a amizade cotidianamente. Desde o Seminário, como bem o lembra Almeida Melo e, ainda, enquanto contador em Barbacena (Adilson Lamounier). O contabilista que a duras penas se fez bacharel logrou ser aprovado Delegado de Polícia. Honrou a carreira, fez mais amigos e alcançou a Magistratura quando assumiu a Comarca de Piranga, em plena eleição municipal, que conduziu exemplarmente.

Foi Juiz em Co-romandel, Muriaé e Belo Horizonte, com simpatia, honradez, lealdade e extrema aptidão para a difícil tarefa de julgar com equilíbrio entre a severidade aprendida no berço e a conduta generosa imposta pelo sensível coração. Foi assim que se tornou Desembargador e continuou admirado, respeitado e muito amigo dos seus pares. "Homem de uma simplicidade impressionante e de humildade sem precedentes" – assim o qualifica Alberto Aluísio. Ou como diz Renato Dresh: - " Da mesma forma que se dirigia a seus pares, o fazia com a moça do caixa do supermercado." Saulo Pena é incisivo: "... deixou marcas de exemplos de bondade e dignidade". "Honesto, probo, honrado e puro", arremata Marco Aurélio Ferenzini.

Para Aristóteles a amizade é uma virtude extremada. As virtudes se ordenam no sentido da vida e do



bem estar das pessoas. Desenvolvem-se elas em ambiente de harmonia, de tal forma que o comportamento de cada um perante o outro seja conforme uma regra universal (Kant). Por sua vez, Cícero dizia que a amizade é filha da alma e da pureza de coração. Tem por origem muito mais a natureza do que a aparente necessidade de convivência. Certo é que a amizade desinteressada é fruto da bondade das pessoas. Amor universal que só floresce no coração dos justos. Bons amigos. Pessoas de bem. São os simples de coração. Estes verão a Deus, conforme diz o Evangelista (Mateus: 5,8). ■

(*) Juiz aposentado

CONHEÇA OS CANDIDATOS

▶ PRESIDENTE

Des. Antônio Sérvulo
Des. Herbert Carneiro
Des. Kildare Carvalho

▶ PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

Des. Geraldo Augusto
Des. Marcos Lincoln

▶ SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

Desa. Albergaria Costa
Des. Caetano Levi Lopes
Des. Corrêa Camargo
Des. Wagner Wilson

▶ TERCEIRO VICE-PRESIDENTE

Desa. Heloisa Combat
Des. Versiani Penna

▶ CORREGEDOR DE JUSTIÇA

Des. André Leite Praça
Des. Antônio Carlos Cruvinel
Des. Marcelo Rodrigues
Des. Marcílio Eustáquio Santos

▶ VICE-CORREGEDOR DE JUSTIÇA

Des. Cabral da Silva
Des. Cássio Salomé
Desa. Mariângela Meyer

▶ MEMBRO DO ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Agostinho Gomes de Azevedo
Des. Alberto Diniz Júnior
Des. Alexandre Santiago
Desa. Áurea Brasil
Des. Dárcio Lopardi Mendes
Des. Edson Feital Leite
Des. Estevão Lucchesi
Des. Luiz Artur Hilário
Des. Luiz Carlos Gomes da Mata
Des. Octavio Augusto De Nigris Boccilini
Desa. Sandra Fonseca
Des. Veiga de Oliveira
Des. Wanderley Paiva
Des. Wilson Benevides

MEMBRO DO ÓRGÃO ESPECIAL
Quinto constitucional,
classe Ministério Público
Des. Alberto Vilas Boas



"Todos que conviveram com Walter dizem que o seu legado maior foi exercer a amizade"



Luzia Peixôto e Maurício Soares com os novos juízes

Novos associados

Juízes substitutos filiam-se e ampliam os quadros da Amagis

O quadro de associados à Amagis foi ampliado em março, com a filiação de juízes substitutos empossados pelo TJMG, no dia 29 de fevereiro. No dia 4 de março, o presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, e a vice-presidente de Saúde, juíza Luzia Peixôto, apresentaram a Associação para os novos magistrados, durante o 12º Curso de Formação Inicial para Juízes de Direito Substitutos, ministrado pela Ejef.

O presidente afirmou que a Amagis atua como braço político da classe, na defesa dos interesses e prerrogativas da magistratura, tanto em âmbito nacional quanto estadual. Maurício Soares destacou ainda a atuação da Associação

2 mil prestadores de serviços, credenciados na rede

em Brasília, na defesa da classe e em oposição a propostas como a que tramita hoje, na Câmara dos Deputados, criando teto remuneratório (PL 3.123/15), além da boa interlocução da Amagis com o presidente do TJMG.

A juíza Luzia Peixôto apresentou a Amagis Saúde aos novos juízes, os planos oferecidos (Estadual e Grupo de Estados), ressaltou a rede credenciada de 2 mil prestadores de serviços e a excelência

do plano, reconhecida oito vezes consecutivas pela Agência Nacional de Saúde. Ainda no evento, o juiz aposentado Fernando Humberto Santos falou sobre a cooperativa de crédito da Magistratura e do Ministério Público, Sicoob Jus-MP.

Para o juiz Juliano Carneiro Veiga, que se filiou no início de março, a união de esforços em torno do associativismo é muito válida, principalmente porque o propósito da Associação é promover os interesses do associado. "Sem dúvida, (a Amagis) vai ser de grande valia para os novos juízes", afirmou.

Além do apoio institucional, os associados podem usufruir das Colônias de Férias, do Centro de Apoio do Magistrado em Trânsito (CAMT), do Parque Esportivo e do Salão de Festas da Amagis. ■

RÁPIDAS



No dia 28 de março, o presidente da Amagis, desembargador Maurício Soares, reuniu-se com o presidente do TJMG, desembargador Pedro Bitencourt, para oficializar o pedido de pagamento retroativo de benefício dos magistrados. ■

JUÍZES LEIGOS

Novos profissionais auxiliam trabalho nos Juizados Especiais de MG

BRUNO GONTIJO, GEORGIA BAÇVAROFF, IZABELA MACHADO E TIAGO PARRELA

A previsão da figura do juiz leigo existe na legislação brasileira há 21 anos, quando foi aprovada a Lei dos Juizados Especiais (Lei 9.099/95). Contudo, a função, que é auxiliar ao trabalho da Justiça, só foi posta em prática mais recentemente em muitos estados, como aconteceu em Minas Gerais, quando o Órgão Especial do TJMG aprovou, por unanimidade, em 2015, **a criação da função de juiz leigo dos Juizados Especiais do Estado. No fim do ano passado, foi aberto edital e realizada seleção de profissionais interessados, que já estão exercendo a função em 41 comarcas do Estado.**

O coordenador dos Juizados Especiais e membro do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais do TJMG, juiz Marcelo Rodrigues Fioravante, destaca que a iniciativa representa um passo importante para o Sistema dos Juizados, além de auxiliar na sua modernização ao multiplicar a força de trabalho do magistrado que se encontra à frente de cada unidade.

“A contribuição dos juízes leigos deve gerar uma redução do tempo de espera da parte para a realização da audiência, uma vez que eles vão ajudar diretamente na ampliação das sessões conciliatórias”, afirma o magistrado.

A redução do tempo de espera está prevista na Meta 1 do CNJ, instituída para os Juizados Especiais. De acordo com Fioravante, a expectativa do TJMG com o trabalho do juiz leigo é equilibrar a operosidade do Sistema dos Juizados Especiais.

O magistrado ressalta que outros tribunais do País, como os do Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul, já lidam com essa força auxiliar de trabalho, o que representa um grande potencial de incremento da atividade jurisdicional. “O principal intuito do Consti-

tuíte de 1988, quando previu no artigo 98, I, da Carta Magna, a figura do juiz leigo nos Juizados Especiais, foi o de dar concretude a um sistema de Justiça efetivamente ágil e eficiente, comprometido com o princípio da duração razoável do processo”, diz Fioravante.

TÁTICA DE GUERRA

Atuando há dois anos no Juizado Especial de Santa Luzia (grande BH), dono do mais alto acervo da Comarca, a juíza Ana Paula Lobo Pereira de Freitas passou a contar, em março deste ano, com a contribuição de dois juízes leigos. A magistrada conta que, atualmente, o Juizado Especial tem uma distribuição de 700 processos por mês, com um acervo de mais de sete mil ações.

QUEM PODE

- Bacheréis em Direito
- Com mais de dois anos de experiência jurídica
- Com inscrição definitiva na OAB
- Maior de 18 anos

ATRIBUIÇÕES

- I - realizar audiências de conciliação;
- II - realizar audiências de instrução e julgamento, podendo, inclusive, colher provas;
- III - apresentar projeto de sentença, em matéria de competência dos Juizados Especiais, a ser submetida ao juiz de direito do Juizado no qual exerça suas funções, para homologação por sentença.

TRIBUNAIS QUE ADOTAM

- Acre, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná e Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

FONTE: CNJ

“Os juízes leigos chegaram em boa hora. Com o apoio deles, estamos conseguindo atingir e manter o objetivo da Lei do Juizado Especial, que é tornar os processos mais ágeis”, diz Ana Paula.

De acordo com a juíza, com o acervo do Jesp, se nada fosse feito, os processos iriam acumular cada vez mais. “É como uma tática de guerra. Até o mês passado, conseguimos cumprir a meta. E com o apoio dos juízes leigos a minha expectativa é a melhor possível. Sou muito prática, e ver os processos sendo resolvidos, muitas vezes no mesmo dia, é extremamente positivo”, afirma.

VIA DE MÃO DUPLA

Se, para a Justiça, o juiz leigo veio para somar, todo esse traba-

Juíza Maria de Lourdes e a juíza leiga Fernanda Cardoso



Juíza leiga durante audiência no Juizado Especial

lho e empenho também acrescentam na carreira do profissional. Matheus Moura Matias Miranda é bacharel em Direito há dois anos e pretende ser juiz de Direito. Para ele, fazer parte do dia a dia da Comarca de Santa Luzia e ver de perto o trabalho dos juízes é uma experiência inigualável.

“Para minha formação, esse contato com o gabinete, as sentenças, as partes, a conciliação e a instrução é muito positivo. A função é temporária, mas me garante uma formação mais profunda daquilo que pretendo ser daqui a um tempo”, afirma.

Matheus conta que foi muito bem recebido por toda a equipe do Juizado e que o trabalho em conjunto só tem a somar para o jurisdicionado. “Quando cheguei aqui, logo percebi que há muita demanda. Mas notei também que tem uma equipe forte e empenhada para solucionar todos os conflitos”, diz.

PERFIL

Para a juíza Karina Veloso Gangana Tanure, da 16ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belo Horizon-

te, entre os profissionais que se enquadram no cargo conforme pré-requisito, existe um perfil que se encaixa melhor às demandas da função.

“Os juízes leigos que se adaptam com mais facilidade às atividades são aqueles estudiosos ou mesmo concursandos que, além da prática das audiências, trazem consigo um interesse em um futuro exercício da judicatura ou mesmo de assessoria jurídica a magistrados e desembargadores”, afirma a juíza.

Segundo ela, esses profissionais são dedicados e possuem acúmulo de conhecimentos jurídicos de mérito e técnico-processuais. Além disso, apresentam um perfil de imparcialidade para a prolação de projetos de sentenças em diversos contextos, desde a esfera cível até o direito público, nos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública.

EXPERIÊNCIA

O interesse de seguir a carreira da magistratura foi um dos fatores que motivaram a advogada Thárcila Silveira a se inscrever para seleção da função de juiz leigo. Aprovada, ela e mais quatro juízes leigos integram a equipe que auxilia as juízas Karina Veloso Gangana Tanure e Maria Flávia Albergaria Costa na 16ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belo Horizonte.

“Participei da seleção para adquirir experiência em atividades decisórias e no comando de audiências, já que pretendo seguir carreira na magistratura. O efetivo exercício do cargo por dois anos valerá como título no concurso da magistratura mineira”, conta Thárcila.

De acordo com ela, a nova função deixou-a com ainda mais certeza de tal vocação. “Conferir uma solução aos problemas dos jurisdicionados, muitas vezes pessoas carentes, que depositam suas esperanças e confiança no sistema dos Juizados, é uma atividade muito gratificante”, destaca.

Exercendo o cargo há menos de um mês, Thárcila notou que o trabalho tem sido árduo, mas não menos recompensador. Ela comenta que o volume de ações e a diversidade de assuntos é grande, porém, encara tal situação como um treino para posterior exercício da atividade de magistrada.

A relação com os juízes do Jesp é outro ponto positivo destacado por Thárcila. Segundo ela, as magistradas Karina Gangana e Maria Flávia Albergaria receberam os juízes leigos de braços abertos e perceberam que a nova equipe veio para conferir maior agilidade aos processos e não para usurpar competências. ■

“A CONTRIBUIÇÃO DOS JUÍZES LEIGOS DEVE GERAR UMA REDUÇÃO DO TEMPO DE ESPERA DA PARTE PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA, UMA VEZ QUE ELES VÃO AJUDAR DIRETAMENTE NA AMPLIAÇÃO DAS SESSÕES CONCILIATÓRIAS”

JUIZ MARCELO FIORAVANTE

“OS JUÍZES LEIGOS CHEGARAM EM BOA HORA. COM O APOIO DELES, ESTAMOS CONSEGUINDO ATINGIR E MANTER O OBJETIVO DA LEI DO JUIZADO ESPECIAL, QUE É TORNAR OS PROCESSOS MAIS ÁGEIS

JUIZA ANA PAULA LOBO

“OS JUÍZES LEIGOS QUE SE ADAPTAM COM MAIS FACILIDADE ÀS ATIVIDADES SÃO AQUELES ESTUDIOSOS OU MESMO CONCURSANDOS QUE, ALÉM DA PRÁTICA DAS AUDIÊNCIAS, TRAZEM CONSIGO UM INTERESSE EM UM FUTURO EXERCÍCIO DA JUDICATURA OU MESMO DE ASSESSORIA JURÍDICA A MAGISTRADOS E DESEMBARGADORES”

JUIZA KARINA VELOSO

14
estados já adotaram esta modalidade nos Tribunais

VIA JUSTIÇA

PENSAMENTO JURÍDICO



Presunção de inocência

O Via Justiça analisa a decisão do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a prisão de condenados em segunda instância, sem precisar esperar o julgamento de recursos pelos tribunais superiores. O desembargador José Osvaldo Corrêa Furtado de Mendonça, da 6ª Câmara Criminal do TJMG, e Bady Curi Neto, advogado constitucionalista comentam o assunto. Como fica o princípio da presunção de inocência daqui para frente? (Foto)

Novo CPC

O programa discute o Novo Código de Processo Civil que entrou em vigor no dia 18 de março. Participam do programa o juiz Bruno Terra Dias, da 1ª Vara de Sucessões, e o advogado Leonardo de Faria Beraldo, integrante da comissão de estudos sobre a reforma do CPC na OAB/MG. O novo CPC vai mesmo tornar a Justiça mais simples e célere? A redução do número de recursos poderá prejudicar as partes do processo?

Publicidade infantil

Vinte e cinco anos após a entrada em vigor do Código de Defesa do Consumidor no Brasil, o Superior Tribunal de Justiça, em julgamento histórico, decidiu proibir a publicidade de alimentos dirigida às crianças. O juiz José Honório de Rezende, da Vara da Infância e Juventude de Ibirité, e Sofia Rabelo, diretora do Instituto de Advogados de Minas Gerais comentam o assunto. O que diz o Código de Autorregulamentação Publicitária?

Reforma da previdência

O assunto são as mudanças na Previdência Social no Brasil e a reforma do sistema de aposentadorias proposta pelo Governo brasileiro. Qual é a situação da Previdência Social hoje no País? Por que a necessidade de uma nova reforma da Previdência? Participam do programa, o juiz Ivanir Ireno Júnior, da Justiça Federal de Minas Gerais, e Arnaldo Oliveira Júnior, diretor do Instituto dos Advogados de Minas Gerais. ■

O papel da mulher no Judiciário

As mulheres vêm rompendo antigas barreiras e ocupando mais espaços na sociedade, porém a representatividade feminina no Judiciário, especialmente nas cúpulas dos Tribunais, ainda é pequena. Em Minas Gerais, são 130 cargos de desembargador, dos quais 23 são ocupados por mulheres. Para falar sobre o tema, convidamos a juíza Marixa Fabiane Lopes Rodrigues, do Juizado Especial Cível de Belo Horizonte. (Foto)

Relatório Ouvidoria do TJMG

Cada vez mais o cidadão aciona a Ouvidoria do Judiciário para reclamar do atendimento ou apresentar dúvidas e sugestões de melhoria na Justiça. Em 2015, cerca de 15 mil brasileiros procuraram o serviço. Em Minas Gerais, a média diária é de 30 registros. Para falar sobre o assunto, convidamos o desembargador Moacyr Lobato de Campos Filho, ouvidor do TJMG. O que a Ouvidoria pode fazer, além da escuta e do conhecimento do problema?

Lei antidrogas

Dez anos após a nova Lei Antidrogas, os presos por tráfico já superam os de todos outros crimes no Brasil, segundo dados do Ministério da Justiça. Em 2006, quando a Lei 11.343 começou a valer, eram 31.520 presos por tráfico em todo o País. Em junho de 2013, esse número passou para 138.366, um aumento de 339%. Nosso convidado, desembargador Edison Feital Leite, da 15ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais comenta o tema.

Plano de saúde

O total de reclamações perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) caiu nos últimos dois anos, mas aumentaram bastante os processos julgados contra planos de saúde no mesmo período. Essa diferença reflete a realidade do setor? Quais planos trazem mais problemas, o individual ou o coletivo? Quem responde a essas perguntas é a juíza Cláudia Helena Batista, do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte. ■

TV ASSEMBLEIA

Sexta-Feira, às 23h

TV JUSTIÇA Sábado, às 15h30

TV COMUNITÁRIA Sexta-Feira, às 23h30

TV

TV JUSTIÇA

Sábado, às 18h30

TV COMUNITÁRIA

Sábado, às 22h

Novo Decisão!

Mudança gráfica do jornal proporciona leitura agradável e objetiva

O Jornal DECISÃO está de cara nova. Seguindo a tendência dos principais veículos de comunicação do mundo, o novo projeto gráfico do jornal utiliza recursos que dão destaque às principais informações das matérias, por meio de infográficos, buscando o equilíbrio do conteúdo com estrutura de páginas menos densas e de fácil leitura.

A capa do jornal mereceu atenção especial no projeto, a partir de uma hierarquização mais clara das principais notícias de cada edição. Nas páginas internas, os títulos ganham mais objetividade e vêm acompanhados de uma frase com mais informações sobre o assunto tratado na matéria. O jornal da Amagis Saúde também foi repaginado, seguindo os mesmos conceitos do DECISÃO e agora se chama +SAÚDE.

O DECISÃO é o principal porta-voz da magistratura mineira e, além de informar sobre todas as ações da Amagis em defesa da classe, busca promover a integração dos associados, dando destaque às iniciativas dos juízes nas comarcas, publicando entrevistas e artigos dos magistrados na editoria 'Painel da Magistratura'.

Títulos.
Tipologia mais forte e elegante

Fotografia.
O uso de recortes para dar mais leveza

Branco.
Utilização constante nas páginas, dando um respiro na informação

Bigode.
Complemento do título

Infografia.
Informação didática, rápida e fácil entendimento

6 ABRIL 2016

Mês da Mulher

Dia da mulher e de reflexão

Ministra alerta que a principal mudança deve ser cultural

Ministra Cármen Lúcia

“O Direito não faz milagre. Portanto, não se acaba com o preconceito por meio da Constituição, nem de lei e de decreto”, afirmou a ministra Cármen Lúcia, vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), em palestra realizada na OAB-MG, no dia 7 de março, ao destacar a importância da Constituição de 1988 para possibilitar a conquista de espaços de igualdade pelas mulheres, mas sem deixar de alertar que a principal mudança deve ser cultural.

Para a ministra, a distinção feita na Constituição de que todos são iguais perante a lei, sem diferença de qualquer natureza, retratou, em seu momento histórico, o principal problema do Brasil, que é a desigualdade. Cármen Lúcia lembrou que o País é muito bom para fazer leis, como a Lei Maria da Penha, que é copiada no mundo inteiro. Entretanto, o desafio é garantir efetividade às leis. “Nós, da comunidade jurídica, temos a obrigação, porque temos o privilégio de reconhecer mais Direito que os outros, de fazer com que todo mundo saiba de seu direito, para que cada homem e cada mulher reivindiquem esses direitos”, disse.

A ministra afirmou que as diferenças entre homens e mulheres são uma manifestação das muitas desigualdades existentes na sociedade brasileira, e foi contundente ao afirmar que o preconceito contra as mulheres é um fato, e questionou: “alguém acha que, no Supremo, não há preconceito contra mim? Muito!”

Respondeu a vice-presidente do STF, relatora da Operação Zelotes. Ela citou conversas telefônicas interceptadas

pela Polícia Federal, no final do ano passado, na qual se referiam a ela como ‘a mulher da segunda turma’ e ‘essa é inconversável’. “Sou inconversável”, com conversas pouco republicanas e continuarei sendo assim”, afirmou a ministra.

Cármen Lúcia disse ainda que não se preocupa com a igualdade formal. Seguindo ela, o que precisa ser feito é mudar o estado de preconceito contra as mulheres, de que elas seriam menos competentes, menos adequadas e briguentas. Para a ministra, ainda hoje, as mulheres precisam trabalhar em dobro para lutar pelo mesmo lugar. E afirmou que preferia que não fosse necessário, por exemplo, cotas nas universidades e nos partidos políticos, pois, para ela, o ideal é chegar a uma situação de igualdade.

“O Dia Internacional da Mulher é um dia de comemoração, mas um dia de parar para refletirmos sobre o que aconteceu, o que conquistamos e o que falta conquistar, o que piorou nesses últimos tempos, já que quanto mais a mulher avançou houve também uma reação contrária, que fortaleceu nichos de preconceitos”, advertiu Cármen Lúcia.

A LEI, A JUSTIÇA E AS MAGISTRADAS

1916	1932	1938	1954
Código Civil considerava a mulher relativamente incapaz	A mulher conquista o direito ao voto	Nominação da primeira juíza brasileira, Auri Costa (nomeada por ter seu nome confundido com o de um homem)	A juíza Theresia Yang foi a primeira mulher a ingressar na magistratura por concurso
1960	1977	1979	1988
Rogério Alves Costa tornou-se o primeiro juiz ministro	A Lei do Divórcio quebra o indissolubilidade do casamento	A juíza Theresia Yang é nomeada a primeira desembargadora do País	Certa das Mulheres Brasileiras aos Constituintes
1988	2000	2006	2006
A juíza Branca Rennó é a primeira desembargadora integrar o TJMG	Ministra Ellen Gracie é o primeiro mulher a integrar o STF	Sanção da Lei Maria da Penha	Ministra Ellen Gracie torna-se a primeira magistrada a presidir o Supremo
			2015
			O feminicídio é incluído no rol dos crimes hediondos

Peça Gráfica.
Informações “pílulas”, para levar à leitura da matéria

Envie sua sugestão de pauta para imprensa@amagis.com.br.

Instituto Mineiro de Perícias



Um olhar técnico a favor da verdade.

Com um corpo técnico altamente especializado, o Instituto Mineiro de Perícias (IMP) atua nas mais diversas causas jurídicas e nas mais complexas questões periciais, esclarecendo pontos controversos de forma eficaz e agregando precisão e segurança aos resultados.

Áreas de atuação e perícias técnicas:

- Áudio, Vídeo e Informática
- Biologia, Bacteriologia e DNA
- Contábil
- Documentoscopia e Grafotecnica
- Engenharia
- Meio Ambiente
- Médica
- Patrimonial Histórico e Avaliação
- Psicologia
- Química
- Segurança, Engenharia e Medicina do Trabalho
- Trânsito

Av. Contorno, 5491 | 4º andar | Cruzeiro Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil
Contatos: + 55 31 3284-3423 | 9217-5156

www.periciasmg.com.br

Convênio AMAGIS

Prazos mais curtos

Mudanças no calendário eleitoral exigem mais agilidade no julgamento dos registros de candidaturas

Com o objetivo de reduzir os custos das campanhas, simplificar a administração dos partidos políticos e incentivar a participação feminina, a presidente Dilma Rousseff sancionou, em setembro passado, a Lei 13.165. As mudanças dessa minirreforma encurtaram o calendário eleitoral, causando alguns impactos no trabalho dos juízes eleitorais.

Segundo o secretário Judiciário do TRE-MG, Diogo Mendonça Cruvinel, o prazo a ser cumprido pelo magistrado, que exige mais agilidade, é o de julgamento do registro de candidatura. Ele informa que até 20 dias antes da data das eleições, todos os pedidos de registro de candidatos, inclusive os impugnados e os respectivos recursos, devem ser julgados pelas instâncias ordinárias, e as decisões relativas a ela, publicadas.

No último processo eleitoral, os registros de candidatura podiam ser feitos até 5 de julho, com o primeiro turno sendo realizado no dia 5 de outubro.

Neste ano, só podem ser feitos até 15 de agosto, e a eleição será realizada no dia 2 de outubro. "Esse prazo se justifica para que, na data da eleição, tenhamos o menor número possível de candidatos com registro pendente de análise pela Justiça Eleitoral", esclarece Diogo Mendonça.

De acordo com ele, o impacto também poderá ser sentido pelo fato de o período para registro das candidaturas praticamente coincidir com o início das propagandas eleitorais, exigindo também dos juízes eleitorais a fiscalização do material de campanha dos candidatos.

Por outro lado, o período permitido para as campanhas eleitorais foi reduzido. Para Diogo Mendonça, a intenção do legislador é reduzir o custo de veiculação da propaganda eleitoral. "Essa medida ainda está alinhada à proibição de financiamento das campanhas pelas pessoas jurídicas, o que, inevitavelmente, resultará em menos recursos financeiros disponíveis aos partidos e candidatos", avaliou.

Um dos pontos da minirreforma com mais apelo é o fim da contribuição de pessoas jurídicas e a fixação de limite de gastos de campanha pela Justiça Eleitoral. Apesar de bem aceita na sociedade, a redução formal de doadores exigirá atenção redobrada dos magistrados para evitar qualquer eventual tentativa de burlar a norma, como alerta o especialista.

Para garantir mais agilidade à verificação das movimentações financeiras dos candidatos, a minirreforma eleitoral criou a prestação de contas simplificada. Os candidatos com movimentação financeira de, no máximo, R\$ 20 mil (podem optar pelo sistema simplificado). Já os candidatos de municípios com 50 mil eleitores serão obrigados a prestar contas pelo modelo simplificado.

Mesmo com todas as novidades, a prática adotada pelo TRE-MG, já há alguns anos, de promover reuniões e encontros com os agentes envolvidos no processo eleitoral, para orientá-los sobre as principais mudanças nas regras do pleito, pode contribuir para o trabalho dos juízes nas comarcas. ■

VEJA A MUDANÇA DE ALGUNS PRAZOS

REGISTRO DE CANDIDATURA

Antes: até 5 de julho

Agora: até 15 de agosto

JULGAMENTO DOS REGISTROS DE CANDIDATURA*

Antes: até 45 dias antes da data das eleições

Agora: até 20 dias antes da data das eleições (12 de setembro de 2016)

***(inclusive os impugnados e os recursos)**

INÍCIO DO PERÍODO DAS CAMPANHAS ELEITORAIS

Antes: após o dia 5 de julho

Agora: após o dia 15 de agosto

PERÍODO DO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO

Antes: 45 dias anteriores à antevéspera das eleições

Agora: 35 dias anteriores à antevéspera das eleições (26 de agosto a 29 de setembro de 2016)

JULGAMENTO DAS CONTAS DOS CANDIDATOS ELEITOS

Antes: até 8 dias antes da diplomação

Agora: até 3 dias antes da diplomação

FONTE: TRE-MG

Colônias sem o *Aedes aegypti*

Amagis intensifica combate à proliferação do mosquito da dengue, febre chikunguya e zika vírus

Como parte da manutenção das Colônias de Férias, da sede e do Parque Esportivo, a Amagis decidiu entrar na campanha e intensificar as medidas de combate à proliferação do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor de doenças como a dengue, a febre chikunguya e o zika vírus.

Entre os cuidados adotados, está a vistoria das unidades para verificar e eliminar o acúmulo de água, limpeza das calhas e dos telhados, limpeza e vedação das caixas d'água, aplicação de cloro nas caixas sifonadas, tratamento das piscinas com cloro e impedir o acúmulo de lixo.

Todas essas orientações foram passadas para as colônias administradas diretamente pela Amagis, como Nova Viçosa, Caxambu e Cabo Frio. Nas demais, Ubatuba e Caldas Novas, a Associação informa-se periodicamente sobre quais as iniciativas tomadas para o combate ao *Aedes aegypti*.

Para os viajantes, o Ministério da Saúde recomenda verificar se, no local da hospedagem, há algum criadouro do mosquito, uso do repelente e de roupas que protejam o corpo contra picadas de insetos, e evitar ambientes com presença de mosquitos, caso não tenha tomado as medidas de proteção. Para as gestantes, a recomendação é, em qualquer situação, consultar o médico antes de viajar.

Os cuidados para impedir a proliferação do mosquito também devem ser tomados por quem vai ficar fora de casa quando for viajar. Veja abaixo algumas medidas de combate ao *Aedes aegypti*. ■

ELIMINE OS FOCOS DO MOQUISTO



- ▶ Mantenha tampados: caixas, tonéis e barris de água.
- ▶ Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira sempre bem fechada.
- ▶ Se for guardar garrafas de vidro ou plástico, mantenha-as sempre com a boca para baixo.
- ▶ Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje e calhas entupidas.
- ▶ Encha os pratinhos ou vasos de planta com areia até a borda.
- ▶ Limpe as calhas com frequência, evitando que galhos e folhas possam impedir a passagem da água.
- ▶ Lave com água e sabão, os recipientes utilizados para guardar água, pelo menos uma vez por semana.
- ▶ Os vasos de plantas aquáticas devem ser lavados com água e sabão toda semana. É importante sempre trocar a água desses vasos.
- ▶ Piscinas e fontes decorativas devem ser sempre limpas e cloradas.

O FUTURO CHEGOU.
E VEIO DE CARRO.



Novo Honda
Accord
2016

RAJA
Raja, 2760 - 3298-2900

BANDEIRANTES
Bandeirantes, 140 - 3069-0050

PAMPULHA
Catalão, 750 - 3469-5900

CIDADE NOVA
Cristiano Machado, 2510 - 3429-3333

SEMINOVOS BARÃO
Barão, 2761 - 3313-4611

autojapan.com.br



AUTO JAPAN



GRUPO CRÉDITO

Recuperação e Venda

Despachantes - Engenheiros - Economistas - Liquidantes Judiciais
Corretores Imobiliários - Contabilistas - Administradores Judiciais

Contato: Fernando C. Moreira Diretor - (37) 99947 -7742 fernando@grupocredito.com.br www.grupocredito.com.br



lucastleiloeiro.com.br



fernandoleiloeiro.com.br



jonastleiloeiro.com.br

Leilões On-line e Presenciais

IMÓVEIS



MÁQUINAS



VEÍCULOS



Contato (37) 3242-2218 - (37) 99862-5659


Juiz Juarez Morais de Azevedo

“A recuperação do homem condenado é possível”

PERFIL

O primeiro contato do juiz Juarez Morais de Azevedo com a metodologia das Associações de Proteção e Assistência ao Condenado (Apac) aconteceu antes mesmo de seu ingresso na magistratura, na Comarca de Varginha (Sul), em 1983, quando ainda era delegado de polícia.

Na magistratura, teve a oportunidade de se dedicar ao ideal das Apacs, que, em março deste ano, lhe rendeu o reconhecimento como personalidade do ano do Prêmio Bom Exemplo, edição 2016, da Rede Globo e parceiros.

Mesmo investindo 16 anos na metodologia apaquiana, o magistrado não se acomoda e projeto novos desafios como a Apac Feminina, que terá uma creche para impedir o “aprisionamento” das crianças.

“A maior lição que tirei ao longo desses anos é que recuperação do homem condenado pela prática de crime é possível em sua quase totalidade”

“O sucesso do Método Apac deve ser creditado, na minha ótica, à solidariedade de todos que se preocupam com o seu próximo”

Quando o senhor começou a se interessar pelo método Apac?

A primeira vez que tive contato com o método da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (Apac) foi em 1983, quando ainda era delegado de polícia em Varginha. Na ocasião, um grupo de voluntárias iniciava a implantação da metodologia na comarca. Dei todo apoio, inclusive, para firmar o convênio entre a então Secretária de Segurança Pública e a Apac, para o fornecimento de alimentação dos presos. Desde então, a metodologia despertou meu interesse, pois passei a vislumbrar uma luz indicando uma ação possível em favor da recuperação do homem preso.

Quando o senhor passou a atuar efetivamente junto às Apacs?

O tempo passou, e já como juiz em Nova Lima e professor do curso de Criminologia da Academia de Polícia Civil do Estado, percebi que havia chegado a hora de transformar aquele sonho em realidade. E o caminho a seguir seria iniciado pelo também juiz Paulo Carvalho, de Itaúna. Em 2002, recebi o convite do desembargador Joaquim Alves de Andrade para integrar o Projeto Novos Rumos, juntamente com os desembargadores Sérgio Resende, Bady Cury e

com o juiz Paulo Carvalho. Foram dez anos de intenso trabalho que resultaram na implantação de várias Apacs em Minas Gerais, inclusive em Nova Lima, a segunda no Estado.

Qual a previsão de inauguração da Apac feminina?

Ela será inaugurada em maio próximo e abrigará 24 mulheres. Como o universo feminino exige, essa nova Apac terá a atenção voltada para as necessidades das mulheres, sendo que a grande diferença é a construção de uma creche, que será inaugurada posteriormente. Hoje, nenhuma das presas está grávida ou tem filho pequeno, mas, no futuro, a criança poderá ficar com a mãe, junto ao estabelecimento prisional, mas não em seu interior, após o período de amamentação. Isso implica dizer que a mãe visitará o filho na creche, evitando assim o “aprisionamento” da criança. Em breve, em horários distintos, as mulheres também poderão frequentar os cursos profissionalizantes da Universidade Aberta Integrada (Uaitec), instalada na Apac de Nova Lima.

Como tem sido a experiência da Uaitec na Apac?

No início de março, estive na Apac, à noite, e um dos nossos recuperandos estava

mostrando, todo orgulhoso, o certificado de conclusão de um dos cursos. Na mesma ocasião, pude presenciar os recuperandos estudando nas duas salas de aula e no laboratório, onde os dezessete computadores novos estavam sendo utilizados. Os presos do regime fechado têm aulas da Educação do Jovem Adulto (EJA).

No final do ano passado, participei da formatura de dois recuperandos da Apac, na escola do bairro Honório Bicalho (Nova Lima). Eles estavam concluindo o segundo grau e, ao conversar com eles, um me disse que queria cursar Engenharia e o outro, Arquitetura. Vejam que diferença em relação ao sistema comum, onde os presos querem deixar o cárcere para comandar o tráfico, os sequestros, os assaltos a banco entre outros crimes.

Qual o próximo desafio?

O próximo desafio é a construção do novo presídio de Nova Lima. O esboço do projeto foi elaborado por recuperandos da Apac e será a base da tese de doutoramento para o professor André Penido, da Faculdade de Arquitetura da UFMG. ■

FUNDO DO POÇO

Crise política dificulta a retomada do crescimento econômico

TARCÍSIO MARTINS COSTA*

Em face da gravidade da crise política, por maior otimismo, não se divisa no atual governo a capacidade de despertar a confiança e retomar o crescimento. De acordo com a maioria dos analistas, a perda do controle do processo político, indispensável ao desenvolvimento, ocorreu de forma irrecuperável.

Tal situação sinaliza a falência do presidencialismo de coalizção, ou seja, do “toma lá dá cá”: a entrega de ministérios, estatais e verbas, em troca, de uma base de sustentação, a permitir tomar iniciativas, agir, negociar, enfim governar. Ora, se dentro da própria base do governo não há a mínima possibilidade de um consenso, a tendência é o esfacelamento político e econômico em curso.

Quem leu o último boletim econômico da Economist, constatou o pessimismo quanto à recuperação da nossa economia: “As estatísticas confirmaram hoje (3 de março) que o PIB encolheu cerca de 4% no ano passado. Cerca de 100 mil empregos foram perdidos em janeiro, além de mais de 1,5 milhão em 2015. O gasto dos consumidores está se contraindo: vendas no varejo caíram 7% em dezembro. A inflação correndo a 11% está comendo o salário daqueles que ainda têm emprego. A treva estagflacionária persistirá até que Dilma Rousseff enfrente o déficit orçamentário que mina a confiança, agora em chocantes 10,8% do PIB.”

Foi o segundo ano de queda consecutiva, o que não ocorria desde 1930 e 1931, depois da quebra da bolsa de Nova Iorque e da Grande Depressão. E mais. Para se ter uma ideia do estrago, o resultado do ano passado foi o pior desde 1990, quando Collor confiscou a poupança. Apenas a Venezuela teve desempenho pior. Já na América Latina, o avanço foi em torno de 1,37%.

Conforme amplamente noticiado, a perda acumulada entre 2014 e 2016 será de R\$ 1,6 tri-

lhão. Em outras palavras, quase R\$ 8 mil, em média, para cada um dos 205 milhões de brasileiros. A agravar a situação política e a falta de perspectiva econômica para os próximos anos, merecem destaque alguns episódios recentes:

Primeiro, a delação premiada do senador Delcídio do Amaral, ex-líder do governo,

“SEM DÚVIDA, BOA PARTE DA COTAÇÃO DO DÓLAR SE DEVE À TURBULÊNCIA POLÍTICA, QUE AUMENTA AS INCERTEZAS, INCENTIVANDO A AQUISIÇÃO DEFENSIVA DA MOEDA ESTRANGEIRA”

da copa e cozinha do Planalto, atirando petardos em direção à presidente e ao ex-presidente Lula, seu antecessor e padrinho.

Segundo, a prisão do ilusionista-mor da República, aquinhoado com cifras milionárias no exterior, o marqueteiro João Santana, durante a Operação Acarajé, da Polícia Federal, a contaminar as últimas campanhas presidenciais petistas e

“ORA, SE DENTRO DA PRÓPRIA BASE DO GOVERNO NÃO HÁ A MÍNIMA POSSIBILIDADE DE UM CONSENSO, A TENDÊNCIA É O ESFACELAMENTO POLÍTICO E ECONÔMICO EM CURSO”

comprometendo ainda mais a situação da presidente e de seu criador.

Terceiro, a condução coercitiva do ex-presidente Lula, para prestar depoimento na Polícia Federal sobre as aquisições e reformas

milionárias de um sítio e de um apartamento triplex, patrocinadas por empresas envolvidas na Operação Lava-Jato, e sua contestada posse como ministro da Casa Civil.

Tudo isso, aliado ao grito que ecoou das multidões no último dia 13 de março, além de agravar a crise política, que dizima a economia do país,

culminou por afetar o câmbio e a desvalorização do real. Sem dúvida, boa parte da cotação do dólar se deve à turbulência política, que aumenta as incertezas, incentivando a aquisição defensiva da moeda estrangeira.

As especulações a respeito da perda do cargo pela presidente provocaram a elevação das cotações na bolsa brasileira, vista pelo mercado como um si-

chegou a R\$3,83. Confirmado que o ex-presidente aceitou o convite para o ministério, a cotação se inverteu, fechando a R\$ 3,74. Em 17 de março, o dólar comercial recuou 2,32%, para R\$3,65. Já no dia 18, fechou a R\$3,58, menor valor desde 27 de agosto de 2015. Na sua recente trajetória declinante, pesaram também fatores externos: o preço do minério de ferro, que voltou a subir e o CDS (credit default swap - seguro contra calote), do Brasil, com vencimento em 5 anos, que recuou 8% somente na primeira semana de março, além da decisão do Banco Central dos EUA (FED), de que não irá subir os juros neste ano.

Na verdade, o mercado já precificou o fim do governo Dilma e a provável impossibilidade da candidatura de Lula em 2018. Mas o importante é encontrar o fundo do poço. Tarefa complicada, pois, como mostrou Vinicius Freire, o fundo do poço no Brasil tem alçapão. O perigoso é enfiar o pé no buraco que se abriu e deparar com os magos do Partido dos Trabalhadores, bafefando a reanimação da economia com a retomada das políticas da nova matriz econômica que nos levou ao atoleiro. ■

Em 16 de março, o dólar comercial

(*) Desembargador

Ampliação da rede credenciada

Amagis Saúde abre consulta aos associados sobre prestadores de serviço



Diretores da Amagis e do Hospital Santa Mônica

Como parte da iniciativa que pretende ampliar ainda mais sua rede credenciada, a Amagis Saúde firmou, em março, convênios com os hospitais Santa Mônica e Santa Lúcia, em Divinópolis (Centro Oeste de Minas), atendendo às solicitações dos juízes da Comarca e região.

Atualmente, a Amagis Saúde conta com uma rede cre-

denciada de aproximadamente 2 mil prestadores de serviços – entre hospitais, clínicas, laboratórios e médicos de várias especialidades – que atendem em toda a Minas Gerais.

Mesmo com o amplo atendimento oferecido, a diretoria da

Amagis avalia que a ampliação da rede de credenciados, a partir de sugestões dos associados, contribuirá ainda mais para a qualificação e o fortalecimento do plano de saúde da magistratura mineira.

As sugestões deverão ser enviadas

para o setor de credenciamento, pelo e-mail credenciamento@amagis.com.br, que, ao receber a indicação, entrará em contato com o profissional ou instituição indicada, para dar início às conversas sobre o convênio com a Amagis Saúde. ■

ENVIE SUGESTÕES PARA O E-MAIL [CREDENCIAMENTO@AMAGIS.COM.BR](mailto:credenciamento@amagis.com.br)
CONSULTE A REDE CREDENCIADA NO SITE AMAGISSAUDE.COM.BR
TIRE SUAS DÚVIDAS PELOS TELEFONES (31) 3079-3478, 3079-3479, 3079-3480 E 3079-3481.

DICAS

Usuários do plano têm direito a transporte aeromédico

Quando acionar?

Por solicitação e determinação exclusiva do médico responsável pelo associado e quando forem cumpridos os requisitos abaixo; Depois de realizados os atendimentos de urgência e emergência;

Como?

O transporte é feito por prestador de serviço credenciado, mediante autorização prévia;

Em quais situações?

Quando o hospital da cidade onde está o paciente não tiver condições de ministrar o tratamento solicitado pelo médico; Em distâncias de remoção impre-

terivelmente superior a 50 quilômetros; Apenas nas remoções entre hospitais; Para o hospital mais próximo que detenha as condições de prestar o tratamento solicitado às necessidades do associado; Para leitos de UTI / CTI;

Qual a abrangência? Intermunicipal

ou interestadual de acordo com a abrangência do plano do associado; O hospital deve estar credenciado à Amagis Saúde;

Qual o benefício?

Remoção rápida e segura entre hospitais para garantir a sobrevivência do paciente;

ATENÇÃO! A vaga hospitalar de destino deve

ter sido providenciada pelo médico responsável pelo paciente, para que seja informado ao médico da aeronave;

IMPORTANTE!

O transporte aeromédico para novas inclusões tem carência de 60 dias.

INFORMAÇÕES,

ligue para (31) 3079-3478, 3079-3479 ou 3079-3480

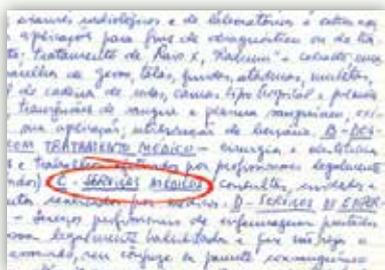
40 anos AMAGIS Saúde

No dia 22 de abril, a Amagis Saúde completará 40 anos de atenção à saúde dos magistrados e seus familiares. Consolidado, o plano tem o reconhecimento da Agência Nacional de Saúde e, especialmente, dos associados da Amagis (veja ao lado). A data será celebrada com uma edição especial do Integramagis, que será realizada no dia 28 deste mês.

TRAJETÓRIA

22 de abril de 1976

Criação do Departamento Médico-Hospitalar-Odontológico



21 de maio de 1983

Inauguração da Sede da Amagis, considerada decisiva e fundamental à consolidação do plano

21 de maio de 1983

Inauguração do Centro Odontológico da Amagis

1985 a 1987

Criação do plano de saúde hospitalar

2 de agosto de 2002

Realização do primeiro Integramagis



2002 a 2003

Reformulação administrativa da Amagis Saúde

Aprovação, reconhecimento e consenso



“Nestes 40 anos de existência, o Plano de Saúde alcançou sólida confiabilidade e trouxe segurança para os magistrados e seus dependentes, com foco na saúde, prevenção e estabilidade financeira”

Desembargador Mauricio Soares, presidente da Amagis



Acho o plano de fundamental importância tanto para minha família quanto para todos os associados. É excelente. O atendimento aos associados é mais cômodo e valioso, além de atender a todos os reclames dos associados, sem demora.

Desembargador aposentado Erony da Silva



“O plano de saúde representa para mim uma segurança de vida. Já precisei de atendimento de emer-

gência e fui muito bem atendida pelos profissionais da Amagis Saúde, que conhecem a história de cada associado e prestam um tratamento diferenciado. Toda a diretoria também sempre dedicou um cuidado especial quando precisei. Tenho um filho que mora no Rio de Janeiro, e o fato de saber que ele está coberto pelo plano me dá muita tranquilidade.”

Juiza Maria Isabel Fleck



Minha grande admiração pela Amagis Saúde nos seus 40 anos de existência, sempre prestando relevantes serviços aos magistrados mineiros e familiares, com excelente organização, dedicação, responsabilidade, eficiência e trato amável e humano de suas diretorias e funcionários.

Juiz aposentado Simonides Loddi



“Só tenho elogios a fazer à Amagis Saúde. Desde sua criação, o plano vem respondendo à altura dos anseios dos associados. Ressalto a extensão da rede aos estados de

São Paulo e Rio de Janeiro. Precisei dessa cobertura em São Paulo e fui muito bem atendido. Gosto muito também do atendimento médico e odontológico disponibilizado na própria sede da Amagis. A estrutura é excelente. Isso facilita muito a vida do associado”.

**Desembargador
Antônio Lucas Pereira**



“A Amagis Saúde me serve há muitos anos. Já estive em situação crítica e fui prontamente socorrido e bem atendido pelo plano. O mesmo já aconteceu com minha filha, que teve todo o apoio necessário à sua recuperação. Minha esposa e minhas netas também são beneficiárias dos bons serviços prestados pelo plano. Não sei o que seria de mim e da minha família sem essa assistência.”

**Juiz José Maria
Vieira Starling**



“Ter um plano de saúde eficiente, como o Amagis Saúde, nos deixa tranquilos. Eu e minha família sempre contamos com o Plano e todas as vezes somos prontamente atendidos e com muita eficácia. Saber que podemos contar com o plano da Amagis Saúde com certeza nos traz muita tranquilidade porque sabemos que estamos bem assistidos”

**Juiz aposentado
Paulo Sérgio Ferreira**



“Eu e minha família somos usuários do Amagis Saúde há mais de 25 anos, e só tenho a elogiar. Utilizo o Grupo de Estados, que me dá uma cobertura ampla. Sempre que precisei, tive toda a assistência necessária, não só no hospital, mas como da própria Amagis Saúde”

**Juiz Marcos
Alves Andrade**



Enxergo o plano de uma forma não corporativa, mas familiar. Ele trata os associados com todo o carinho e atenção, o que faz toda a diferença. Por isso tem seu reconhecimento público de sua utilidade com que trata a todos nós.

**Desembargadora
aposentada Vanessa
Verdolim Hudson
Andrade**



“O plano é de extrema relevância tanto para o magistrado quanto para sua família. Desde que ingressei na magistratura, sempre utilizei do plano. Recentemente tive um problema grave, fora da capital, e o plano promoveu todo meu transporte para Belo Horizonte com toda a assistência”.

**Desembargador
Pedro Bernardes
de Oliveira ■**

20 de março de 2009

Consolidação da Amagis Saúde como plano de autogestão

2 de setembro de 2010

ANS ratifica estatuto da Amagis Saúde

26 de maio de 2011

Inauguração das novas instalações da Amagis Saúde



18 de agosto de 2011

Lançamento do programa Amor à Vida

14 de fevereiro de 2014

Criação do plano Grupo de Estados

21 de outubro de 2015

Lançamento do portal de conteúdos exclusivo da Amagis Saúde

Setembro de 2015

ANS reconhece excelência do plano pela 8ª vez consecutiva

Abril de 2016

Jornal da Amagis Saúde é reformulado e passa a se chamar “+ Saúde”

**INTEGRAMAGIS - 40 ANOS
DA AMAGIS SAÚDE**

Palestra: “Amor, laços sociais e saúde”
Convidado: Geraldo Pereira, médico e psicanalista, professor do curso de Psicologia Médica de pós-graduação da UFMG
Data: 28 de abril
Horário: 19h
Local: Salão de Festas da Amagis

O Conselho Gestor da Amagis Saúde reuniu-se, no dia 9 de março, para apreciar as contas do plano e avaliar a proposta de reajuste apresentada pela consultoria Plurall Solução e Estratégias em Saúde Suplementar, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Amagis Saúde, um dos itens observados na avaliação de desempenho da Agência Nacional de Saúde (ANS).

O reajuste de 17,70% levou em consideração a ampliação do rol de procedimentos da ANS, a revisão das tabelas dos prestadores de serviços, como exames, terapias e internações, e o aumento da frequência da utilização de consultas e exames.

Os membros do Conselho Gestor observaram ainda a importância dos usuários priorizarem o atendimento feito pelos prestadores de serviços credenciados à Amagis Saúde, para que não sejam geradas despesas adicionais ao plano, como, por exemplo, em exames e tratamentos feitos no Sistema Único de Saúde (SUS) ou serviços da Unimed.

Por determinação da ANS, as operadoras de saúde são obrigadas a ressarcir o SUS, quando um beneficiário do seu plano utiliza o sistema. E como essa cobrança é feita de forma cumulativa, a operadora não tem como programar previamente o pagamento dessas despesas, que, geralmente, são pagas com os recursos da receita mensal da Amagis Saúde.

No caso da Unimed, o próprio usuário tem uma despesa adicional, pois ele paga uma taxa administrativa de 17,70% ao utilizar esse serviço. É ainda importante observar se o médico que o atende é credenciado à Amagis Saúde, pois, mesmo fazendo parte de cooperativa médica credenciada, ele pode atender diretamente pelo plano de saúde da magistratura minei-

Equilíbrio financeiro

Conselho Gestor trabalha para manter liquidez do plano



Luzia Peixôto, Maurício Soares e conselheiros avaliam as contas

ra, o que evita despesas adicionais para a Amagis Saúde e para o próprio associado.

TRANSPARÊNCIA

O Conselho Gestor de Saúde, a fim de preservar a transparência de suas deliberações, disponibilizou aos associados as tabelas de contribuição dos planos da Amagis Saúde, o estudo apresentado pela consultoria e a ata

da reunião na qual a medida foi aprovada.

A ANS observa equilíbrio econômico-financeiro das operadoras de planos de saúde levando em consideração as condições de solvência e liquidez, avaliando a capacidade da operadora manter-se em dia com suas obrigações financeiras junto aos prestadores de serviço, e de garantir o atendimento contínuo e de qualidade aos seus beneficiários. ■